

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**REQUERIMENTO N° / 2023**
(do Dep. Aiel Machado)

Requer a iluminação do Congresso Nacional, na tonalidade roxa, no mês de Setembro de 2023, em alusão ao mês mundial de conscientização sobre Alzheimer e outras demências.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.^a, ouvido o Plenário deste Colegiado, a iluminação do Congresso Nacional, com a tonalidade roxa no mês de setembro em alusão ao mês mundial de conscientização sobre Alzheimer e outras demências.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o debate sobre o Alzheimer ainda não está consolidado, há pouca ou nenhuma compreensão no que toca à demência na maioria dos países. Apesar do impacto de uma campanha que está crescendo, a estigmatização e a desinformação que cercam o tema continuam sendo um problema global que requer ação em todos os países.

No Brasil, onde o Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer foi instituído pela Lei nº 11.736/2008, estima-se que existam 1,2 milhão de casos, a maior parte deles ainda sem diagnóstico e, no mundo, cerca de 35,6 milhões de pessoas são diagnosticadas com a Doença de Alzheimer.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aiel Machado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237185889900>



LexEdit
* C D 2 3 7 1 8 5 8 8 9 9 0 *

REQ n.39/2023

Apresentação: 30/08/2023 20:56:34.263 - CIDOSO

Diante disso, e da necessidade de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer, requer-se o apoio destes parlamentares para iluminar o Congresso Nacional da tonalidade roxa no mês de setembro.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares apoio à aprovação desta importante iniciativa.

Sala das Reuniões, em 30 de agosto de 2023.

**Deputado Aliel Machado
(PV/PR)**



* C D 2 3 7 1 8 5 8 8 9 9 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237185889900>